



Diário Oficial

Boituva, 09 de Dezembro de 2025

Edição 2037

EXTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 30.528 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 – INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

EXTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 30.529 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 – INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

EXTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 30.530 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 – INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo A1, destinado ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Boituva, para acesso seguro a sistemas eletrônicos, assinatura digital e validação jurídica de documentos e atos administrativos realizados pelos servidores designados da Prefeitura Municipal de Boituva.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 2274/25** e apresentar a proposta **até 12/12/2025 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 3.071 de 18 de dezembro de 2023, Artigo 2, **NOTIFICA/AUTUA** os estabelecimentos comerciais abaixo relacionados, a proceder o cumprimento da jornada e horário especial de trabalho para bares, adegas, lanchonetes, restaurantes e similares.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	NUMERO	NOT
VALDEMARIN 8 CONVENIENCIA LTDA	RUA GUILHERME PRIMO	CENTRO	372	11875/2025

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 09 de dezembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

ASSUNTO: TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES “PLATAFORMA LICITAR DIGITAL; FAVORECIDO: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA , CNPJ 35.125.567/0001-79; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL, AS QUAIS ACOLHO, E AUTORIZO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2022 EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC Nº 230/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO LC Nº 230/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: LINARA ALBERTA DE CASTRO TELLI ME - CNPJ: 21.989.772/0001-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA. VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO LC Nº 230/2022 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 08/12/2025, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 07/12/2026. ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025. BOITUVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD), VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025; **ENCERRAMENTO:** 29/01/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN, 11 LUGARES, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOITUVA/SP; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025; **ENCERRAMENTO:** 30/01/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025; **ENCERRAMENTO:** 02/02/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 272/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025 CONTRATO LC Nº 272/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 35.125.567/0001-79. **OBJETO:** TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES “PLATAFORMA LICITAR DIGITAL **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2025. BOITUVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **ROBERTO CARLOS MORETTI** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 CREDENCIAMENTO DO **CP04/23** CUJO OBJETO É: **CREDENCIAMENTO DE UMA OU MAIS EMPRESAS, DORAVANTE DENOMINADAS CLÍNICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, QUE APRESENTEM GRAU DE DEPENDÊNCIA NÍVEL III, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO PRÓPRIO,** APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, A COMISSÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, APÓS MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE COM RELAÇÃO A NECESSIDADE URGENTE DO SERVIÇO E CONCORDÂNCIA COM O CREDENCIAMENTO COM RESSALVAS DIANTE DO INTERESSE PÚBLICO NA DEMANDA E AINDA DIANTE DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS ATÉ O MOMENTO, DECIDIU **CREDENCIAR COM RESSALVAS,** A EMPRESA **LUCAS HENRIQUE CASA DE REPOUSO LTDA.** FICA A CREDENCIADA CIENTE DE QUE DEVERÁ REGULARIZAR EM DEFINITIVO A SITUAÇÃO DO CLCB/AVCB NO PRAZO DE ATÉ 180 DIAS SOB PENA DE DESCREDENCIAMENTO AUTOMÁTICO. A ATA COMPLETA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR. PREFEITURA DE BOITUVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800